



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 595

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

BARCAS S/A – TRANSPORTE MARÍTIMO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – OPERAÇÃO COMERCIAL NA LINHA SELETIVA PRAÇA XV-CHARITAS EM 23/10/2012

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.126/2013, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar BARCAS S.A – Transportes Marítimos de responsabilidade pela avaria das embarcações Apolo I e Avatares, ocorrida em 23 de outubro de 2012, eis que decorrente de caso fortuito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva que, após o trânsito em julgado, proceda ao arquivamento dos presentes autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

CARLOS CORREIA
Conselheiro
(voto vencido)

APARECIDA GAMA
Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento